



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Assunto : Ref.: Processo 004/89

Serviço : Assunto: Projeto de Lei nº 004/89 Autoriza a Organização

Data : de Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

A Comissão, após apurada análise da matéria apresentada entendeu que o senhor Prefeito já está autorizado, pela Lei Orçamentária do corrente ano, a realizar despesas com atividades esportivas, não necessitando de lei municipal específica para tal fim.

Por sua vez, o projeto não menciona a quantia de recursos a serem dispendidos na realização do Campeonato de Futebol de Campo para que esta Casa possa proceder uma análise mais criteriosa sobre a questão.


Diante das razões apresentadas, a Comissão sugere que o presente Projeto de Lei seja devolvido ao Executivo Municipal, sem apreciação por esta Casa.

A Comissão acolhe o voto do relator.


Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1.989.



Eleutério Elias Carneiro
Presidente



Lindomar José Pereira
Membro



Ronan Pereira de Almeida
Relator

Aprovado em 15/02/89

por unanimidade


Presidente da Câmara